



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Alagoas e Sergipe
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

5º. TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 04/2018

5º. TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 04/2018, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DE ALAGOAS E SERGIPE E A EMPRESA FX PARTICIPAÇÕES S/A.

A União, por intermédio do **DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DE ALAGOAS E SERGIPE**, com sede na Avenida Durval de Góes Monteiro, nº 6001, Jardim Petrópolis, CEP: 57062-280, na cidade de Maceió - Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.544/0042-53, neste ato representado pelo Coordenador Distrital de Saúde Indígena de Alagoas e Sergipe, **Sr. TANAWY DE SOUZA TENÓRIO**, nomeado pela Portaria nº 403, de 09 de março de 2023, publicada no DOU de 03 de abril de 2023, doravante denominado LOCATÁRIO, e a empresa **FX PARTICIPAÇÕES S/A**, empresa privada, sediada na rua Desportista Humberto Guimarães, nº 563, sala A 1 - Bairro Ponta Verde, Maceió - AL, CEP: 57037-580 em Maceió - AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.314.670/0001-50, representada pelo Sr. **JEFFERSON DE LIMA ARAÚJO FILHO**, denominado LOCADOR, tendo em vista o que consta no Processo nº 25034.000195/2018-69 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as demais legislação e normas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 04/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **REAJUSTAR 8,50%** do valor atual do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 42.695,15 (quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quinze centavos), nos moldes do art. 40, inciso XI da Lei 8.666/93.

1.2. O reajuste está previsto no Contrato original na cláusula décima, atendendo ao disposto no Art. 40, inciso XI da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 05/2017/MPOG.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Considerando o reajuste descrito no objeto do presente Termo de Apostilamento, o valor mensal da locação é de **R\$ 45.415,91 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e um centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 544.990,98 (quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e noventa e oito centavos)**.

2.1.1. **O valor do contrato fica reajustado em aproximadamente 8,50%.**

2.1.2. A diferença pretérita devida à título de reajuste, no período compreendido entre a celebração do 5º Termo de Apostilamento, e a liberação orçamentária para execução financeira do presente 5º Termo de Apostilamento, no valor de **R\$ 8.539,03 (oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e três centavos)**, será paga em parcela única, conforme planilha a seguir:

TABELA DE PAGAMENTO - LOCAÇÃO DA SEDE DSEI -AL/SE					
MÊS REFERENCIA	DIAS	VALOR PROPORCIONAL PAGO	VALOR PROPORCIONAL REAJUSTADO	DIFERENÇA A PAGAR	
abril/2025	18	R\$ 25.114,79	NÃO SE APLICA¹	NÃO SE APLICA²	¹Devido ao não complemento de anualidade para reajuste, no período compreendido entre 01/04/2025 a 18/04/2025.
	12	R\$ 16.743,19	R\$ 18.166,36	R\$ 1.423,17	²Devido ao valor pago referente ao período de 01/04/2025 a 18/04/2025 está de acordo com o valor do 5º Termo de apostilamento, não aplicando-se o reajuste, assim, sem diferença a pagar.
maio/2025	31	R\$ 41.857,98	R\$ 45.415,91	R\$ 3.557,93	
junho/2025	30	R\$ 41.857,98	R\$ 45.415,91	R\$ 3.557,93	
TOTAL A PAGAR				R\$ 8.539,03	

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 257023

Fonte de Recursos: 100100000

Programa de Trabalho: 234651

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: -

Nota de Empenho: 2025NE000059

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de

apostilamento.

5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incubirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

TANAWY DE SOUZA TENÓRIO

Coordenador Distrital de Saúde Indígena de Alagoas e Sergipe

JEFFERSON DE LIMA ARAÚJO FILHO

Representante da Empresa FX PARTICIPAÇÕES S/A

TESTEMUNHAS:

- 1 - BERNADETE PEREIRA DA SILVA
- 2 - TAMARA RITA DE FREITAS SOBRAL



Documento assinado eletronicamente por **Tanawy de Souza Tenório, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 27/06/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernadete Pereira da Silva, Chefe do Serviço de Contratação de Recursos Logísticos substituto(a)**, em 27/06/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tamara Rita de Freitas Sobral, Chefe da Divisão de Atenção à Saúde Indígena**, em 27/06/2025, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON DE LIMA registrado(a) civilmente como JEFFERSON DE LIMA ARAUJO FILHO, Usuário Externo**, em 02/07/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048682417** e o código CRC **8726EB52**.

Referência: Processo nº 25034.000195/2018-69

SEI nº 0048682417

Serviço de Recursos Logísticos - SELOG/ALSE
Avenida Durval de Góes Monteiro, nº 6001 - Bairro Jardim Petrópolis, Maceió/AL, CEP 57062-280
Site - www.saude.gov.br